

**EXPEDIENTE DE 30/03/2023**

**PROCESSO N° 06/201.528/2022 - Ref.: Contrato nº 035/2021**

Com base no despacho da Fiscalização às fls. 09-10, e os pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 13 e 14, respectivamente, **AUTORIZO** com eficácia a partir de 31/03/2023, com fulcro no artigo 526 do Decreto n.º 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96 e na forma proposta pela fiscalização.

\*Omitido no D.O. Rio de 31/03/2023.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
**EXPEDIENTE DE 31/03/2023**

**PROCESSO N° 06/201.901/2022 - Ref.: Contrato nº 156/2022**

Com base no despacho da Fiscalização às fls. 09, corroborado pelo Coordenador Geral de Obras e pelo Subsecretário de Infraestrutura às fls. 13/14 respectivamente, **AUTORIZO** com eficácia a partir de 03/04/2023, com fulcro nos Artigos nº 480 e 526 do Decreto n.º 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96, na forma proposta pela fiscalização.

\*Omitido no D.O. de 03/04/2023.

## GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro  
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440  
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
**EXPEDIENTE DE 10/04/2023**

**PROCESSO: GEO-PRO-2023/00345**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS**

**PARTES: FUNDAÇÃO GEO-RIO E BRUNNAS CONFECÇÕES EIRELI**

**FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N° 14133 DE 01/04/2021**

**RAZÃO: DISPENSA**

**VALOR: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

**AUTORIDADE: AVELINO RIAL OREIRO - DIRETOR DA DAF**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DESPACHO DO DIRETOR**  
**EXPEDIENTE DE 10/04/2023**

**PROCESSO: GEO-PRO-2023/00381**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (UM) EQUIPAMENTO PLOTTER, VISANDO ATENDER AOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA FUNDAÇÃO GEO-RIO**

**PARTES: FUNDAÇÃO GEO-RIO E MICROINDEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**FUNDAMENTO: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N° 14133 DE 01/04/2021**

**RAZÃO: DISPENSA**

**VALOR: R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)**

**AUTORIDADE: AVELINO RIAL OREIRO - DIRETOR DA DAF**

## RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização  
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ  
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**PORTARIA "P" N° 80/2023 RU/PRE DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE,**

Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória dos "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 08 (OITO) UNIDADES ESCOLARES DA 4ª CRE - ITEM 3", objeto do processo nº 06/501.978/2022, contrato nº 108/2022, a cargo da empresa **CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Prediais desta Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE às fls. 269/270.

**DIEGO RAPOSO PEREIRA BRANCO**, matrícula nº 13/268.144-3

**CARLOS EDUARDO CRISPINO**, matrícula nº 13/248.666-0

**ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO**, matrícula nº 13/283.860-5

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE**  
**PORTARIA "P" N° 81/2023 RU/PRE DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE,**

Designar os servidores a seguir relacionados para emitirem parecer quanto a Aceitação Definitiva dos "SERVIÇOS EMERGENCIAIS NA ESCOLA MUNICIPAL JULIANO MOREIRA", objeto do processo nº 07/007.406/2017, contrato nº 034/2017, a cargo da empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Prediais desta Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE às fls. 361/362.

**VICENTE CARPINTIER TRILHA**, matrícula nº 69/561.044-9

**LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO**, matrícula nº 69/560.483-0

**ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO**, matrícula nº 13/283.860-5

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE DO DIA 10.04.2023**

**Processo nº 06/001.115/2021** - Tendo em vista a delegação de competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O. de 30 de março de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento parcial da **Nota de Empenho nº 328/2023**, no valor de **R\$ 11.637.208,31 (onze milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e um centavos)**, a favor da empresa Dimensional Engenharia Ltda. **OMITIDO DO D.O. - 05/04/2023.**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE DO DIA 10.04.2023**

**07/05/001.131/2020 - MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME** - **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo do contrato dos "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA 5ª CRE/SME", objeto do Contrato nº 29/2021, processo instrutivo nº 07/05/001.131/2020, a partir de 10/04/2023, em face da manifestação da Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE à fl. 1.073.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE DO DIA 10.04.2023**

**07/005.541/2017 - ARTHEO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** - **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo do contrato das "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO TOMÁS DE AQUINO", objeto do Contrato nº 185/2019, processo instrutivo nº 07/005.541/2017, a partir de 03/04/2023, em face da manifestação da Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE através do URB-MEM-2023/00196.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE DO DIA 10.04.2023**

**06/501.977/2022 - MAX ENGENHARIA EIRELI** - **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo do contrato dos "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 08 (OITO) UNIDADES ESCOLARES DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITENS 1, 2, 4, 5 E 6", objeto do Contrato nº 28/2022, processo instrutivo nº 06/501.977/2022, a partir de 10/04/2023, em face da manifestação da Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE às fls. 226/227.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE DO DIA 10.04.2023**

**07/005.600/2017 - ATTACK EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA.** - **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo do contrato das "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO CIEP POSSEIRO MÁRIO VAZ", objeto do Contrato nº 184/2019, processo instrutivo nº 07/005.600/2017, a partir de 10/04/2023, em face da manifestação da Diretoria de Obras Prediais desta RIO-URBE às fls. 925/926.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE DO DIA 10.04.2023**

**07/005.639/2021 - ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" nº 57/2023 - RU/PRE de 24/02/2023, publicada no D.O. nº 229, de 27/02/2023, corroborado pela manifestação não negativa da Diretoria de Obras Prediais à fl. 1.358 e a ratificação da Assessoria Jurídica à fl. 1.359, ficam aceitos em caráter provisório os "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 09 (NOVE) UNIDADES ESCOLARES DA 8ª CRE - ITEM 8", objeto do Contrato N° 052/2021.

## RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação  
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP: 22.270-000  
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidorioluz@pcrj.rj.gov.br

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE**

**PORTARIA RIOLUZ "P" N° 29, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**O DIRETOR PRESIDENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme solicitado pela Gerencia de Recursos Humanos no MEMORANDO N° LUZ-MEM-2023/00231.

**RESOLVE:**

Dispensa o servidor **ALDO LUIZ DE ABREU DIAS, ELETRICISTA DE REDE**, matrícula nº 13/278255-5, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 084556, da Divisão de Operação e Fiscalização Noturna, da 5.a Gerência Regional - SUL, da Diretoria de Operação e Fiscalização SUL, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, com validade a partir de 05/04/2023, data de sua aposentadoria. Tendo em vista regularizar a situação funcional.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE DE 10/04/2023**

**LUZ-PRO-2023/00891** - **AUTORIZO**, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AOS EVENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, conforme as especificações constantes do Termo de Referência aprovado pela Assessoria Jurídica, constante no DESPACHO - PRE- autorizo pregão aquisição de material.pdf, da mesma.

## RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro  
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-001  
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE N° 026 DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Designar os servidores, **MARCOS JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO**, Engenheiro, matrícula 13/247.968-1, CREA-RJ nº 1996120486, **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, Engenheiro, matrícula 13/242.520-5, CREA-RJ nº 1992101529 e **LUIZ CLAUDIO RAMOS DOS SANTOS**, Engenheiro, matrícula 13/247.976-4, CREA-RJ nº 87103095-1/D, para, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA** referente à execução dos "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAREDE